



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Cleto Kaveski Peres, entre os dias 1º e 4 de fevereiro de 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no Processo nº 23422.000594/2022-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2886303, para saída a campo para coleta de organismos aquáticos prevista em Projeto de Pesquisa, entre os dias 1º e 4 de fevereiro de 2022, no Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 16/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 15, de 24 de Janeiro de 2022.